



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Número 232

## ÍNDICE

### Presidência da República

#### Decreto do Presidente da República n.º 123/2017:

Confirma a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe da Marinha, Carlos Manuel da Costa Ventura Soares . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 124/2017:

Confirma a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe da Marinha, Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 125/2017:

Confirma a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe de Engenheiros Maquinistas Navais, Luís Manuel Ramos Borges . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 126/2017:

Confirma a promoção ao posto de Comodoro do Capitão-de-Mar-e-Guerra, da classe de ECN, Carlos Alberto Lopes Moreira . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 127/2017:

Confirma a promoção ao posto de Comodoro do Capitão-de-Mar-e-Guerra, da classe de Administração Naval, Paulo António Pires . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 128/2017:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 129/2017:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General José Nunes da Fonseca . . . . . 6505

#### Decreto do Presidente da República n.º 130/2017:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Rui Manuel Carlos Clero . . . . . 6506

#### Decreto do Presidente da República n.º 131/2017:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Rui Davide Guerra Pereira . . . . . 6506

#### Decreto do Presidente da República n.º 132/2017:

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General José António da Fonseca e Sousa . . . . . 6506

#### Decreto do Presidente da República n.º 133/2017:

Confirma a promoção ao posto de Major-General do Brigadeiro-General Eugénio Francisco Nunes Henriques . . . . . 6506

**Decreto do Presidente da República n.º 134/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão ..... 6506

**Decreto do Presidente da República n.º 135/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes ..... 6506

**Decreto do Presidente da República n.º 136/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Artilharia Luís António Morgado Baptista ..... 6506

**Decreto do Presidente da República n.º 137/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Artilharia José António Coelho Rebelo ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 138/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Piloto Aviador José Alberto Fanguero da Mata ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 139/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Piloto Aviador Manuel Fernando Rafael Martins ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 140/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel de Administração Aeronáutica Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 141/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel de Administração Aeronáutica Guilherme dos Santos Lobão ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 142/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Piloto Aviador António Carlos da Costa Nascimento ..... 6507

**Decreto do Presidente da República n.º 143/2017:**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Engenheiro-Eletrotécnico José Augusto Nunes Vicente Passos Morgado ..... 6508

**Assembleia da República****Resolução da Assembleia da República n.º 264/2017:**

Eleição para o Conselho Regulador da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social ..... 6508

**Resolução da Assembleia da República n.º 265/2017:**

Eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa ..... 6508

**Presidência do Conselho de Ministros****Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2017:**

Delega no Ministro da Administração Interna, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos decorrentes das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 76/2014, de 18 de dezembro, 17/2016, de 22 de março, 14/2017, de 11 de janeiro, 15/2017, de 11 de janeiro, e 74/2017, de 5 de junho ..... 6508

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2017:**

Autoriza a aquisição de vacinas no âmbito do Programa Nacional de Vacinação para 2018 ... 6509

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2017:**

Autoriza a realização de despesa com a aquisição de serviços de higiene e limpeza para os serviços da área governativa da administração interna ..... 6509



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 123/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe da Marinha, Carlos Manuel da Costa Ventura Soares, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968295

### Decreto do Presidente da República n.º 124/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe da Marinha, Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968319

### Decreto do Presidente da República n.º 125/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Contra-Almirante do Comodoro, da classe de Engenheiros Maquinistas Navais, Luís Manuel Ramos Borges, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968327

### Decreto do Presidente da República n.º 126/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho,

alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Comodoro do Capitão-de-Mar-e-Guerra, da classe de ECN, Carlos Alberto Lopes Moreira, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968343

### Decreto do Presidente da República n.º 127/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Comodoro do Capitão-de-Mar-e-Guerra, da classe de Administração Naval, Paulo António Pires, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968351

### Decreto do Presidente da República n.º 128/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

110968368

### Decreto do Presidente da República n.º 129/2017

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General José Nunes da Fonseca, efetuada por

deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968384

### **Decreto do Presidente da República n.º 130/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Rui Manuel Carlos Clero, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968392

### **Decreto do Presidente da República n.º 131/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Rui Davide Guerra Pereira, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968416

### **Decreto do Presidente da República n.º 132/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General José António da Fonseca e Sousa, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968424

### **Decreto do Presidente da República n.º 133/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Brigadeiro-General Eugénio Francisco Nunes Henriques, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968449

### **Decreto do Presidente da República n.º 134/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968465

### **Decreto do Presidente da República n.º 135/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968481

### **Decreto do Presidente da República n.º 136/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho,

alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Artilharia Luís António Morgado Baptista, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968498

### **Decreto do Presidente da República n.º 137/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Artilharia José António Coelho Rebelo, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968505

### **Decreto do Presidente da República n.º 138/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Piloto Aviador José Alberto Fangueiro da Mata, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968513

### **Decreto do Presidente da República n.º 139/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do Major-General Piloto Aviador Manuel Fernando Rafael Martins, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada

por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968538

### **Decreto do Presidente da República n.º 140/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel de Administração Aeronáutica Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968554

### **Decreto do Presidente da República n.º 141/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel de Administração Aeronáutica Guilherme dos Santos Lobão, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968562

### **Decreto do Presidente da República n.º 142/2017**

**de 4 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Piloto Aviador António Carlos da Costa Nascimento, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968587

**Decreto do Presidente da República n.º 143/2017**

de 4 de dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Engenheiro-Eletrotécnico José Augusto Nunes Vicente Passos Morgado, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.  
110968602

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Resolução da Assembleia da República n.º 264/2017****Eleição para o Conselho Regulador da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e do n.º 2 do artigo 15.º e n.º 9 do artigo 16.º dos estatutos da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, eleger para o Conselho Regulador da ERC os seguintes membros:

Francisco de Paula Melo de Azevedo e Silva  
João Pedro Nunes Lemos Figueiredo  
Maria de Fátima Gravata de Resende Lima  
Mário António da Mota Mesquita

Aprovada em 27 de novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

110962843

**Resolução da Assembleia da República n.º 265/2017****Eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e do n.º 2 do artigo 8.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, republicada pela Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto), eleger como membro do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado.

Aprovada em 27 de novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

110962835

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2017**

O Governo autorizou, através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 76/2014, de 18 de dezembro, e 17/2016, de 22 de março, a realização de despesa com a aquisição de serviços de disponibilização e locação de meios aéreos permanentes e sazonais necessários à prossecução das missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna, tendo delegado na Ministra da Administração Interna a competência para a prática de todos os atos necessários ao lançamento e conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

Também autorizou, através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15/2017, de 11 de janeiro, 74/2017, de 5 de junho, e 14/2017, de 11 de janeiro, a realização de despesa com a aquisição de bens e serviços relevantes na área da administração interna, tendo delegado na Ministra da Administração Interna a competência para a prática de todos os atos necessários ao lançamento e conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

Porém, nos termos da alínea *b*) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a delegação e a subdelegação de poderes extinguem-se por caducidade, em caso de mudança dos titulares do órgão delegante ou delegado.

Nestes termos, e tendo presente a nomeação do Ministro da Administração Interna pelo Decreto do Presidente da República n.º 91-C/2017, de 18 de outubro, torna-se necessário proceder à respetiva delegação de competências para a prática dos atos subsequentes necessários no âmbito das autorizações concedida pelas referidas Resoluções.

Assim:

Nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Delegar no Ministro da Administração Interna, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos decorrentes das seguintes Resoluções do Conselho de Ministros:

*a*) Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2014, de 18 de dezembro, e n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2016, de 22 de março, que autorizam a realização de despesa com a aquisição de serviços de disponibilização e locação de meios aéreos necessários à prossecução das missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna;

*b*) Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2017, de 11 de janeiro, que autoriza a realização da despesa com a aquisição da prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing* para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e para a Guarda Nacional Republicana, para os anos de 2017 a 2021, ao abrigo de Concurso Público com publicitação no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

*c*) Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2017, de 11 de janeiro, que autoriza a realização da despesa com

a aquisição de bens e serviços para a produção, emissão, personalização, envelopagem e expedição de títulos de residência eletrónica, certificados de residência permanente de cidadão da união, cartões de residência de familiar de cidadão da união nacional de estado terceiro e de cartões de residência permanente de familiar da união nacional de estado terceiro, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para o período de 2017 a 2019, através de ajuste direto, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP;

d) Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2017, de 5 de junho, que autoriza a realização da despesa com a aquisição da prestação de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa, operado pela Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana, ao abrigo de ajuste direto, nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Ministro da Administração Interna desde essa data.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

110959174

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2017

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., pretendem proceder à aquisição de novas vacinas que integram o Programa Nacional de Vacinação, celebrando o correspondente contrato para o ano de 2018.

Considerando que o referido contrato gera encargos orçamentais em ano diferente do da sua realização, é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Autorizar a realização da despesa, inerente à celebração dos contratos de aquisição de novas vacinas para o Programa Nacional de Vacinação, nos seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

a) Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARS LVT, I. P.), no valor de € 17 766 579,95;

b) Pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARS Norte, I. P.), no valor de € 8 933 416,00;

c) Pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARS Centro, I. P.), no valor de € 4 404 418,45.

2 — Autorizar o início do procedimento, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3 — Determinar que os encargos resultantes do n.º 1 sejam integralmente pagos em 2018.

4 — Determinar que os encargos decorrentes da presente resolução sejam suportados por verbas adequadas, a inscrever nos orçamentos da ARS LVT, I. P., da ARS Norte, I. P., e da ARS Centro, I. P.

5 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, no membro do Governo responsável pela área da saúde, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da presente resolução.

6 — Determinar que a presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

110958461

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2017

Com a celebração do acordo quadro para aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza (AQ-HL-2015) pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), foi vedada aos serviços da administração direta do Estado e aos institutos públicos que constituem entidades compradoras vinculadas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, na sua redação atual, a adoção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito do referido acordo quadro, de serviços abrangidos pelo mesmo.

O contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza nos organismos do Ministério da Administração Interna atualmente em vigor termina a 31 de dezembro de 2017, sendo necessário iniciar as diligências para o lançamento de um novo procedimento aquisitivo para os anos 2018 a 2020.

Neste contexto, com vista a garantir a contratação de serviços de limpeza, a Secretaria-Geral da Administração Interna, enquanto Unidade Ministerial de Compras, necessita de proceder à abertura do procedimento aquisitivo, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela ESPAP, I. P., nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e na alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Autorizar as entidades adjudicantes constantes do anexo à presente resolução, do qual faz parte integrante, a realizar a despesa com aquisição de serviços de higiene e limpeza, com recurso ao acordo quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., até aos montantes nele indicados, que não poderá exceder, para os 36 meses, o valor total de

€ 27 565 446,21, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Determinar que os encargos orçamentais resultantes da aquisição referida no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os montantes constantes do anexo à presente resolução, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente resolução serão satisfeitos pelas verbas adequadas a inscrever no orçamento de cada uma das entidades, referidas no anexo à presente resolução.

4 — Determinar que as importâncias fixadas para os anos económicos de 2019 e 2020 podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

5 — Delegar no Ministro da Administração Interna, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da presente resolução.

6 — São revogadas a Portaria n.º 666/2015, de 8 de setembro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2015, de 31 de julho, no que se refere aos valores previstos para o ano de 2018 e aos serviços abrangidos pela presente resolução.

7 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

## Repartição de encargos por entidades adjudicantes

Entidade	Valor Anual (sem IVA)			Total (sem IVA)
	2018	2019	2020	
Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC) . . . . .	203.648,04 €	203.648,04 €	203.648,04 €	610.944,12 €
Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária (ANSR) . . . . .	35.003,28 €	35.003,28 €	35.003,28 €	105.009,84 €
Guarda Nacional Republicana (GNR) . . . . .	4.120.000,00 €	4.193.353,24 €	4.193.353,24 €	12.506.706,48 €
Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) . . . . .	26.915,16 €	26.915,16 €	26.915,16 €	80.745,48 €
Policia de Segurança Pública (PSP) . . . . .	3.803.544,48 €	3.803.544,48 €	3.803.544,48 €	11.410.633,44 €
Serviços Estrangeiros e Fronteiras (SEF) . . . . .	492.769,68 €	492.769,68 €	492.769,68 €	1.478.309,04 €
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (inclui Gab. Gov.) . . . . .	155.337,97 €	158.441,32 €	162.615,04 €	476.394,33 €
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) . . . . .	298.901,16 €	298.901,16 €	298.901,16 €	896.703,48 €
<i>Total</i> . . . . .	9.136.119,77 €	9.212.576,36 €	9.216.750,08 €	27.565.446,21 €

110959336

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750